# DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 681 • Quarta-feira, 22 de Abril de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

## **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.513, DE 17 DE ABRIL DE 2015** 

Designa servidor para gerenciar o Convênio nº 01/2015-SR/DPF/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Marcio José Androlage Chaves, Assessor III, matrícula 7723, responsável para gerenciar Convênio nº 01/2015-SR/DPF/MS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de abril de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

## **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Aviso de Prorrogação de prazo de pregão

Pregão Presencial nº 023/2015 - Processo nº 4.968/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário Urbano E Equipamentos De Ar Condicionado Para Atender O Centro De Artes E Esportes Unificados – CEU (Tela De Projeção, Caixa Acústica, Mesa De Som, Espelho Com Moldura, Cadeira, Mesa, Ar Condicionado E Outros)

O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a prorrogação de prazo para o Pregão Presencial acima citado.

NOVA DÁTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 14:30 horas do dia 06 de Maio de 2015.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2015 – Superintendência de Suprimentos e Serviços (a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá  $n^{\rm o}$  679 de 16/04/2015, pág.02

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 11.523/2015 – Tomada de Preços nº 12/2015. Onde se lê: Abertura: 30/04/2015 às 16:00 horas. Leia-se: Abertura: 07/05/2015 às 16:00 horas.

Corumbá-MS, 17 de abril de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL. As demais condições permanecem inalteradas.

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Edital de Credenciamento nº. 01/2015 – Processo nº 37.516/2014 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico o procedimento de adesão da Empresa: 1) HUGO COSTA FILHO-ME inscrita no CNPJ nº 36.798.593/0001-20, para o ítem: serviço de exames de endoscopia - (0209010037) endoscopia digestiva alta esofagogastroduodenoscopia, para prestação de serviço e Exames Diagnóstico de Imagem e Laboratoriais, por inexigibilidade de licitação, nos termos do "Caput" do art.25 c/c com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº . 2.390/2014 e Decreto nº 1.372/2014 de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2015 - Processo 37.516/2014, ratifico o serviço em favor da Empresa que atendeu as regras do credenciamento nº 01/2014, por um período de 12 (doze) meses.

Corumbá / MS 13 de Abril de 2015

Ordenadora de despesa: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

# Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Materiais de Consumo Nº. 011/2015.

Processo: 13.110/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Sports Empório, Papelaria, Informática Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47 e Siméia A. H. M. Mustafá – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.

Valor Global: R\$ 160.128,00 (cento e sessenta mil cento e vinte e oito reais).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 15/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Srª. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A. H. M. Mustafa e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.



# Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

## Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Procurador-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública	
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Fundações	
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 681 • Quarta-feira, 22 de Abril de 2015



Extrato do Termo de Compromisso para Confecção de Materiais Personalizados №. 012/2015.

Processo: 28.880/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: Arte Camisetas Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.371.090/0001-69, Sports Empório, Papelaria, Informática Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47 e JR Comércio e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.952.054/0001-07.

Objeto: Registro de Preços para confecção de materiais personalizados. Valor Global: R\$97.515,00 (noventa e sete mil quinhentos e quinze reais).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 15/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e os representantes das empresas: Sr.Welbet José Biagi de Amorim – Arte Camisetas Ltda.-EPP, Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. e Sr. Jelson Cardoso – JR Comércio e Serviços Ltda.-ME.

# Extrato do Termo de Compromisso para Aquisição de Materiais Permanentes №. 013/2015.

Processo: 32.693/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.

Valor Global: R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta reais).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 15/04/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representações e Serviços Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ATO Nº. 019/2015

Concede Pensão a Sra. Percilia Alves Barbosa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 40, § 7°, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03 c/c Artigo 42 inciso I, da Lei Complementar nº 087/05.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. PERCILIA ALVES BARBOSA, Pensão vinculada à comprovação de dependência do Srº. ROBERTO DE SOUZA BARRETO, embasado nos autos do processo nº 019/2015, na proporção de 100% da remuneração (vencimento) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I , REF. 14, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS. Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 11/08/2012.

Corumbá/MS, 17 de Abril de 2015.

- (a) Ronald Marciano Pouso Analista Previdenciário
- $\hbox{(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira} Superintendente de Previdência Social. \\$
- (a) Luiz Henrique Maia de Paula Secretário Municipal de Gestão Pública

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

## RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA pela atuação profissional executando serviços de sua competência com destreza e segurança, garantindo ao cidadãos municipais a comodidade e bem estar.

SUMÁRIO		
ATOS DO PREFEITO01	1	
BOLETIM DE LICITAÇÃO01		
SECRETARIAS02		

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adney Mancilha	3384

 $\mbox{\bf ART.}~ \mbox{\bf 2^o}$  - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 15 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM Comandante da Guarda Municipal Portaria "P" 127 de 12/03/2015

#### PORTARIA Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

**ART. 1º** - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional executando serviços de sua competência com destreza e segurança, conquistando confiança dos seus colegas quando solicitado a seus deveres de servidor.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Osvaldo Julião Vidal Monteiro	5540

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 16 de Abril de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM Comandante da Guarda Municipal Portaria "P" 127 de 12/03/2015

## **CONSELHOS MUNICIPAIS**

CERTIDÃO Nº. 08/2015/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Projeto de Ampliação do Acesso da População Ribeirinha à Atenção Básica – Implantação de ESFR.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (403ª) Quatrocentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015.

#### Certifica

Artigo 1º. Torna público o fato que o Projeto de Ampliação do Acesso da População Ribeirinha à Atenção Básica – Implantação de ESFR, foi apresentada ao CMS, pela Assessora Executiva Célia Maria Flores Santos, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na reunião mencionada.

O Presidente do CMS. Colocou em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 17 de abril de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1. 287, de 19 de dezembro de 2013.



RESOLUÇÃO CMS N° 09/2015, de 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da instituição e funcionamento da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (403ª) Quatrocentésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 16 de abril de 2015.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 17 de abril de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 09/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretária Municipal de Saúde

